

PROJETO DE LEI N.º /2026.

Denomina Campo de Futebol Paulo Roberto de Areda o logradouro público que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Campo de Futebol Paulo Roberto de Areda o logradouro público localizado na Avenida Alcino José da Rocha, n.º 29, Bairro Canaã, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 8 de abril de 2026; 82º da Instalação do Município.

THIAGO MARTINS RODRIGUES
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Praça JK, S/N, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-000

CNPJ: 18.125.161/0001-77

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **THIAGO MARTINS RODRIGUES** -
PREFEITO MUNICIPAL - THIAGO MARTINS RODRIGUES, CPF: 012.44*. **6-*4 em
09/04/2026 11:52:54, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1140.8A52.8546.6233.1174,
Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **6D0.070** - Tipo de Documento: **PROJETO**.

Elaborado por **THIAGO MARTINS RODRIGUES**, CPF: 012.44*. **6-*4 , em 09/04/2026 - 11:52:54

Código de Autenticidade deste Documento: 11W2.8952.654U.158V.8380

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

